Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
354/2005-PR	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder o Adicional de Insalubridade ao servidor que especifica, com fulcro nos artigos 68 a 72 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989 c/c artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

2.0 - OBJETIVO

Validar a concessão do Adicional de Insalubridade a servidora LEILA DE MELLO YAÑEZ NOGUEIRA, Matrícula/SIAPE nº 0463297, ocupante do cargo de Tecnologista Sênior, do quadro de pessoal desta Instituição, no percentual de 10% (dez por cento), correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo, no período de 19 de setembro de 2005 a 18 de setembro de 2006.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	20.10.05